Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
e-mail: cmdca@antoniocarlos.sc.gov.br

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sala da Presidência da Câmara Municipal - Antônio Carlos/SC, às 14h para a Reunião Ordinária. Estavam presentes os Conselheiros representantes da **Sociedade Civil: Fórum de Usuários do SUAS –** Míriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino – Titular Assessora do FMUSUAS e Secretária do CMDCA, Leila das Neves Pereira Suplente; **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -** Fernanda Cristina Vieira – Titular; **Associação de Pais e Professores do Núcleo Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli –** Ana Paula Silva Rodrigues-Titular; Danilo Rodrigues – Suplente(pediram afastamento do conselho); **Associação de Pais do Centro de Educação Infantil Municipal Coração de Jesus –** Ciro Ribeiro Garcia Titular (pediu o afastamento) ; **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Antônio Carlos/SC – SINMAC –** Luciany José Gonçalves - Titular; **EEB Altamiro Guimarães –** Ana Paula Laureano Ricardo – Titular**; Conselheiros Representantes Governamentais Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social-** Thaise S. Morais Titular (justificou a ausência); **Secretaria Municipal da Educação e Cultura –** Maria Eduarda Dimon – Titula; **Secretaria Municipal de Administração e Finanças-** Cezar Nilo Hoffmann (ausência sem justificativa); **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -** Marcelo Guesser –Titular; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-** Maria Cecilia Schmitz Kretzer – Suplente (ausência justificada); **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte , Indústria e Comércio** Beatriz de Sá Bianchetti – titular (ausência justificada). **Convidados:** Cleuzete da Costa (vereadora), Lucia Carvalho Odin (conselheira Tutelar), Jociane S. Kretzer (conselheira tutelar) e Vera Lúcia Dutra. A secretária Míriam Lúcia de O. P. Adelino, cumprimentou os presentes; verificando o quórum iniciou-se a reunião lendo a Pauta do dia; os conselheiros presentes aprovaram a pauta.

Primeiro Ponto – Alteração do Cronograma do Edital de Chamamento Público – Resolução 04/2026 – CRONOGRAMA - Este Edital seguirá o cronograma estabelecido na Tabela 1.Todas as informações referentes às etapas do processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos da prefeitura municipal – Antônio Carlos/SC. Foi discutido e aprovado pelos conselheiros presentes.

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS
1	Aprovação da Resolução e Edital de Chamamento Público – Seleção de Projetos – FIA - Definição de Comissão de Seleção/monitoramento e avaliação dos Projetos.	27/02/2026
2	Publicação da Resolução e Edital.	02/03/2026
3	Envio das Propostas/Projetos	02/03/2026 a 30/04//2026
4	Seleção de Projetos	25/08/2026 a 31/08/2026
5	Divulgação do Resultado Preliminar	02/09/2026
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	02/09/2026 a 09/09/2026
7	Publicação de análise de recursos	10/09/2026
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	15/09/2026
9	Celebração do TERMO DE FOMENTO	A partir do 16/09/2026

Míriam Lúcia apontou alguns pontos importantes do Edital como: 1.10. Em caso de necessidade de diligências, se na análise do Projeto inscrito suscitarem dúvidas ou contiverem informações incompletas, os interessados terão prazo de **04 (quatro) dias** para adequação e esclarecimentos de dúvidas ou complementação de informações e se necessário ainda, apresentação presencial do Projeto proposto.1.11. Os Projetos após analisados e aprovados pela Comissão instituída pela Resolução nº 06/2026 serão apresentados à Plenária em Reunião Ordinária ou Extraordinária para aprovação do CMDCA, devendo constar em Ata e em resolução única todos os projetos aprovados com

os respectivos valores 3.3. As despesas administrativas estarão limitadas a **15%** (quinze por cento) do total do projeto, sendo admitidos custos com recursos humanos, consultorias, assessorias, contabilidade, despesas de consumo como energia elétrica, internet, telefone, água, entre outras, que poderão ser submetidas à análise técnica; 3.4. O projeto poderá destinar até **10%** (dez por cento) para despesas relacionadas à comunicação e publicidade das ações; 5.2. A comissão designada será o órgão competente para analisar e aprovar tecnicamente os projetos. 5.5. Os projetos aprovados pela Comissão deverão ser homologados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nas reuniões mensais realizadas.5.6. Os projetos analisados poderão ser reprovados tecnicamente pela comissão ou durante a sua homologação, cabendo recurso administrativo a ser interposto pela Instituição proponente, apresentado dentro de **prazo de até 5(cinco**) dias após publicação do resultado da análise 8.6. A Instituição deverá entregar a prestação de contas de seu projeto em até **60 (sessenta) dias** contados do final da execução do projeto; 10. **DA FASE DE CLEBRAÇÃO:**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da pareceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do Plano de Trabalho.
2	Emissão de Parecer Jurídico, observados os critérios e exigências do Edital e aprovação da minuta do Termo de Fomento.
3	Emissão de Empenho
4	Assinatura do Termo de Fomento
5	Publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município – DOM.
6	Pagamento

Os conselheiros presentes aprovaram a alteração do cronograma. **Segundo Ponto de Pauta – Julgamento pelo CMDCA, dos recursos interpostos – Resolução 13/2026 (análise documental dos candidatos Parecer da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar indireta dos membros do Conselho Tutelar – Antônio Carlos/SC.** Maria Eduarda Dimon (Membro da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar Indireta

dos membros do Conselho Tutelar – Antônio Carlos/SC) relatou sobre o Parecer da Comissão pelo indeferimento dos inscritos: Príncipe Patrick Lima Saavedra (itens: 3.1 IV - 3.2 I,IV,V,VI) Katia Schmidt (3.1 III,IV 3.2 I,IV,VI). Os candidatos não apresentaram recurso em relação ao Parecer da Comissão. O Luciany José Gonçalves (membro da comissão Eleitoral) relatou que precisava valorização do conselheiro tutelar; rever o salário, para que a pessoa tenha mais interesse na inscrição para participação do Processo de Escolha de conselheiro tutelar. Lúcia de Carvalho Odin, comprometeu-se de enviar as reivindicações para o Prefeito, com cópia para o CMDCA. A Cleuzete Costa, comentou que precisaria estar na LDO a reivindicação salarial. **Terceiro Ponto de Pauta:** Foi aprovado em plenária nova composição da Comissão de Seleção de projetos: **RESOLUÇÃO Nº 12/2026** - **Dispõe sobre a alteração da formação da Comissão de Seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Antônio Carlos/SC.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990, e pela Lei Municipal nº 1.602/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Estatuto de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; **RESOLVE: Art. 1º** Alterar a formação da Comissão de Seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Antônio Carlos/SC. **Art. 2º** A Comissão de Seleção de Projetos será composta por três (3) membros, aprovados pela Plenária do dia 20 de agosto de 2026 – CMDCA: a) Wagner Witt Teixeira Nascimento b) Luciany José Gonçalves c) Míriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Antônio Carlos, 20 de agosto de 2026. Beatriz de Sá Bianchetti Presidente – CMDCA – Informes gerais: 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus eixos. Com a ausência da Sabrina Suelen Souza, (justificado a ausência) que iria explanar sobre o assunto, ficou para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a secretária Míriam Lúcia, encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença, e eu Míriam Lúcia de

Oliveira Pereira Adelino, Primeira Secretária, lavro e assino a presente Ata e em lista de presença os conselheiros presentes.